

RESOLUÇÃO Nº 231

(dispõe sobre alteração do § 2º do artigo 1º e do artigo 2º da Resolução nº 186 - Regimento Interno -)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 186 fica com a redação alterada, nos termos seguintes:-

" §2º) - Imediatamente depois da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados."

Artigo 2º) - O artigo 2º da Resolução nº 186, passará a ter a seguinte redação:

" Artigo 2º) - Após a posse dos membros da Mesa, o Presidente eleito, convidará o Prefeito e o vice-Prefeito eleitos e diplomados a prestarem o compromisso e os declarará empossados."

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de novembro de 1.972


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Fº
Presidente da C.M. de Jacareí

**RESOLUÇÃO Nº 231**

(dispõe sobre alteração do § 2º do artigo 1º e do artigo 2º da Resolução nº 186 - Regimento Interno -)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 186 fica com a redação alterada, nos termos seguintes:-

" §2º) - Imediatamente depois da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados."

Artigo 2º) - O artigo 2º da Resolução nº 186, passará a ter a seguinte redação:

" Artigo 2º) - Após a posse dos membros da Mesa, o Presidente eleito, convidará o Prefeito e o vice-Prefeito eleitos e diplomados a prestarem o compromisso e os declarará empossados."

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 de novembro de 1.972


Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Fº
Presidente da C.M. de Jacareí